



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33433/2025</u>	
Recebido em:	<u>16/07/2025</u>
Horário:	<u>07:58</u> horas
Rubrica:	<u>Peri</u>

INDICAÇÃO Nº 179 /2025

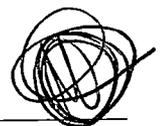
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a realização da Festa da Cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio desta indicação, solicitar que seja realizada a tradicional Festa da Cidade, uma importante celebração que representa um marco cultural e social para o nosso município.

Observamos que cidades da nossa região vêm promovendo eventos semelhantes, com destaque para festividades que valorizam a identidade local, movimentam a economia e promovem o bem-estar das comunidades. A realização da Festa da Cidade em nosso município contribuirá diretamente para o fomento da cultura, geração de renda e valorização dos artistas e empreendedores locais, além de estimular o turismo e fortalecer o sentimento de pertencimento da população.





***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



É importante destacar ainda que o Parque de Exposições está passando por reformas, com o objetivo de oferecer melhor infraestrutura, mais segurança e conforto para receber eventos de grande porte, como é o caso da Festa da Cidade. Este momento é, portanto, oportuno para planejar e executar um evento que contemple atrações culturais, feiras, apresentações musicais, espaço para gastronomia e recreação familiar.

A festividade poderá valorizar nossas raízes, incentivar o comércio local e criar um ambiente de lazer e integração para todas as famílias da comunidade.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de julho de 2025; 71º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO**  
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>17/07/2025</u> Presidente da CMNV-ES
---